MENSAGEM DE LEI Nº 409/2023

RECEBI
DIA 23/06/23
HORA 10:16
Vereadora

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional para Suplementação por Anulação no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Justifica-se a necessidade da suplementação por anulação ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando a necessidade de repasse financeiro a Fundação de Ciclismo de Rondônia como medida de apoio ao Campeonato Estadual Ciclismo 2023, conforme demonstrativo no anexo I e II.

Nobre Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 20 de junho de 2023.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

PROJETO DE LEI Nº 85 /2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente e dá Outras Providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional para Suplementação por Anulação no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Os presentes créditos serão cobertos com recursos a serem deduzidos das respectivas fichas prevista no anexo II na forma do §1º, III, do Art. 43 da Lei 4.320/64;

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos previstos neste artigo conterá como fonte de recurso conforme disposto nos anexos I e II.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO I
AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS A SUPLEMENTAR

02 – PODER EXECUTIVO
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.122.1001 – APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.1001.2015.0000 – APOIO AS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE SEMEC -REC-EXTRA

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA 126: 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES	**R$ 40.000,00**
TOTAL	**R$ 40.000,00**

TOTAL GERAL .....R$ 40.000,00

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO II
AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

DEMONSTRATIVO DA DEDUÇÃO DOS CRÉDITOS A ANULAR

02 – PODER EXECUTIVO
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA- ESTRUTURA
26.782.1008.2011.0000 – MANUT RECUP E CONST ESTRADAS VICINAIS

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA 115: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	**R$ 40.000.00**
TOTAL	**R$ 40.000,00**

TOTAL GERAL ..... R$ 40.000.00

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

PREFEITURA DE BURITIS - RO
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000
CNPJ: 01.266.058/0001-44

MEMORANDO Nº 280/PLAN-SEMECE/2023

BURITIS/RO, 20 de junho de 2023.

PARA: Setor de Orçamento

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar de Vossa Senhoria os procedimentos conforme abaixo, para efetuarmos repasse financeiro a Fundação de Ciclismo de Rondônia como medida de apoio ao Campeonato Estadual Ciclismo 2023:

ANULAR:
02.07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26 782 1008 2011 0000 MANUT RECUP E CONST ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor R$ 40.000,00
Ficha 088

CRIAR:
02.07.01 - Secretaria Municipal de Educação
04 122 1001 2015 0000 APOIO AS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE SEMEC - REC – Extra
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
Valor R$ 40.000,00

Solicitado por,

Cleonice Silva Vieira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Dec.7173/GAB/PMB/2017.

Autorizado por,

Gesuel Barbosa do Nascimento
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Dec.13.633/GAB/PMB/2023

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **GESUEL BARBOSA DO NASCIMENTO - SECRETARIO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS** , **CPF:** 639.42*.**2-*2 em **20/06/2023 09:20:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0961.2R20.116A.V21R.2833**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **CLEONICE SILVA VIEIRA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER** , **CPF:** 646.98*.**2-*5 em **20/06/2023 09:01:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09W5.2R01.049W.331E.3408**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

ASSINADO POR(2): CPF:639.42*.**2-*2 CPF:646.98*.**2-*5

Informações do Documento

ID do Documento: **F75.CE3** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 280/PLAN-SEMECE/2023**.

Elaborado por **RAQUEL DE SOUSA COSTA**, **CPF:** 912.17*.**2-*2 , em **20/06/2023 08:03:31**, contendo 135 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08H7.8Z03.631X.8746.7424

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento**

ASSINADO POR(2): CPF:639.42*.**2-*2 CPF:646.98*.**2-*5